

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Nº 7, de 15 de abril de 2010**

# **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

SECRETARIA - EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 7**

**BRASÍLIA**

**15 de abril de 2010**

# **MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Sergio Machado Rezende**

## **SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**Luiz Antonio Rodrigues Elias**

## **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**Roberto Vanderlei de Andrade**

## **COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

**Angela Maria Cavalcante Buarque**

# APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCT.

## **COORDENAÇÃO:**

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

## **ELABORAÇÃO:**

Leila Alves da Silva – SPG

## **CAPA, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:**

Bruno Crescenti de Paiva – SPG

Leila Alves da Silva – SPG

**TIRAGEM:** 17 exemplares

## **BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:**

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

## **SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-26

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 3317-7927

Fax: XX (61) 3317-8082

Site: [www.mct.gov.br](http://www.mct.gov.br)

E-mail: [spg@mct.gov.br](mailto:spg@mct.gov.br)

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência e Tecnologia.

Serviço de Protocolo Geral. – N.7 (abr./2010)- . Brasília:

Ministério da Ciência e Tecnologia, 2010- .VI.

20 P.

Periodicidade Quinzenal

I. Título. II. Brasil. Ministério da Ciência e Tecnologia

# SUMÁRIO

---

## **Atos do Gabinete do Ministro**

Portaria Nº 278, de 13 de abril de 2010 07

---

## **Atos da Secretaria Executiva**

Portaria Nº 4, de 8 de abril de 2010 07

Portaria Nº 5, de 14 de abril de 2010 08

---

## **Atos da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração**

Portaria Nº 42, de 12 de abril de 2010 09

Portaria Nº 43, de 12 de abril de 2010 09

Portaria Nº 44, de 14 de abril de 2010 10

Portaria Nº 45, de 14 de abril de 2010 10

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos**

Portaria Nº 18, de 5 de abril de 2010 11

Portaria Nº 19, de 5 de abril de 2010 12

---

## **Atos da Coordenação-Geral de Recursos Humanos**

Licenças-prêmio por assiduidade - LPA 12

Abonos de permanência 13

Retificações 14

Férias/Ativos 14

Requisitados 14

Sem vínculo 15

Exercício descentralizado 15

Contratos temporários 15

Reprogramação	15
Interrupção de férias	15
<hr/>	
<b>Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas</b>	
Portaria Nº 11, de 1 de abril de 2010	16
<hr/>	
<b>Atos do Centro de Tecnologia Mineral</b>	
Portaria Nº 5, de 13 de abril de 2010	17
<hr/>	
<b>Atos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia</b>	
Portaria Nº 15, de 1 de abril de 2010	18
<hr/>	
<b>Artigo</b>	
A importância da comunicação nas organizações	19

## ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 278, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Remover, de ofício, da Administração Central – AC, para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, a servidora MARA RÚBIA DA FONSECA MELO, Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 1, Padrão I, matrícula SIAPE Nº 1700506 (Processo Nº 01200.000745/2010-65).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE

## ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

**PORTARIA Nº 4, DE 8 DE ABRIL DE 2010**

Substituição de representante para constituir Grupo de Trabalho para elaboração de Programa de Apoio à Pós-Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria SEXEC Nº 13, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 132, pág. 4, Seção II, de 14 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar o seguinte membro para compor o Grupo de Trabalho para elaboração de Programa de Apoio à Pós-Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior:

- Glaucius Oliva, representante titular do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, em substituição a José Roberto Drugowich de Felício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS



**PORTARIA Nº 5, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de constituir o Grupo de Trabalho, objeto da Portaria SEXEC Nº 3, de 11 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os membros integrantes do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de Estrutura Regimental do Ministério:

I - Pelo Gabinete do Ministro:

Natália Gedanken.

II - Pela Secretaria-Executiva:

Ione Egler.

III - Pela Assessoria de Assuntos Internacionais:

Bárbara Ribeiro de Sant'Anna.

IV - Pela Consultoria Jurídica:

Alessandro Antonio Stefanutto.

V - Pela Secretaria de Ciência e Tecnologia para Inclusão Social:

Guilherme Alexandre Wiedman.

VI - Pela Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:

Laura Cristina Lima Caland.

VII - Pela Secretaria de Política de Informática:

Marylin Peixoto da Silva Nogueira.

VIII - Pela Secretaria de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento:

Fernando André Pereira das Neves.

IX - Pela Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa:

Domingos Sávio de Moura Pacheco.

X - Pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração:

Paulo Sérgio Bomfim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

**ATOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 42, DE 12 DE ABRIL DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, combinado com o art. 152, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o contido no PARECER CONJUR/MCT - LNF Nº 003/2009, de 27 de janeiro de 2009 e o Ofício CPAD09/2010 Nº 002/2010, de 12 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA Nº 9, de 3 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/MCT Nº 3, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

**PORTARIA Nº 43, DE 12 DE ABRIL DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, combinado com o art. 152, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o contido na NOTA CONJUR/MCT/ Nº 1300/2008, de 31 de dezembro de 2008 e o Ofício CPAD010/2010 Nº 002/2010, de 12 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no art. 3º da Portaria SPOA Nº 10, de 3 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Serviço/MCT Nº 3, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

**PORTARIA Nº 44, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pela Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 e no PARECER CONJUR/MCT - LNF Nº 057/2010, de 6 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores ALCESTE VILELA JÚNIOR e PEDRO BORGES DE LIMA para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados em denúncia realizada junto à Ouvidoria-Geral do MCT, acerca de eventual utilização de funcionários terceirizados que prestam serviços neste Ministério, no âmbito da Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais - ASCOF, para fins particulares, especialmente em favor de partido político e Organização Não-Governamental - ONG.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão da Sindicância, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

**PORTARIA Nº 45, DE 14 DE ABRIL DE 2010**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X, do art. 1º, da Portaria Nº 166, de 16 de abril de 2003, tendo em vista o disposto no art. 148, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o Ofício CPAD087/2009 Nº 001/2010 de 8 de abril de 2010, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, JÚLIO CEZAR SOCHA, RENATO DE OLIVEIRA MEDEIROS e MARCOS VINÍCIUS DE ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração de responsabilidade dos procedimentos irregulares, decorrentes da falha do não cumprimento da exigência do desconto, previsto em cláusula contratual, constante no item 4.2.2.1 do Relatório de Auditoria Nº 190132, de 2007, da Controladoria-Geral da União - CGU.

Art. 2º A Comissão poderá requisitar servidor para secretariar ou apoiar os trabalhos, requisitar documentos, intimar servidores, realizar vistorias e praticar todos os atos necessários à completa e integral apuração dos fatos.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta dias), a contar da publicação desta Portaria, para conclusão do Processo, podendo ser prorrogado, por igual prazo, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SPOA Nº 87, de 9 de dezembro de 2009 e as provas produzidas naquela oportunidade serão utilizadas pela presente comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ANDRADE

## ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

### **PORTARIA Nº 18, DE 5 DE ABRIL DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROCHA DA SILVA, CPF Nº 010.495.421-34, Mat. SIAPE Nº 06597327, Chefe de Divisão de Serviços Gerais - DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02.0009.00/2010, mantido com a empresa SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de brigada de incêndio, (Bombeiro civil).

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SÔNIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 343.944.861-49, Mat. SIAPE, 662591, Chefe de atividades auxiliares, lotada na Divisão de Serviços Gerais – DISG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

**PORTARIA Nº 19, DE 5 DE ABRIL DE 2010**

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 62, do dia 16 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial do dia 19 de maio de 2003, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO ROCHA DA SILVA, CPF Nº 010.495.421-34, Mat. SIAPE Nº 06597327, Chefe de Divisão de Serviços Gerais - DISG, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 02.0008.00/2010, mantido com a empresa SITRAN – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.

Art. 2º O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pela servidora, SÔNIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº 343.944.861-49, Mat. SIAPE, 662591, Chefe de atividades auxiliares, lotada na Divisão de Serviços Gerais – DISG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IVANCIR CASTRO FILHO

**ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.000814/2009-05  
INTERESSADO : **JOÃO BOSCO DOS SANTOS**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor JOÃO BOSCO DOS SANTOS ocupante do cargo de Assistente em Ciência e Tecnologia , Classe Assistente 3, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 0671402, lotado no Instituto Nacional do Semi-Árido – INSA, para usufruir, de 13 de abril a 12 de junho de 2010, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício 07/12/1981 a 06/12/1986, nos termos do art. 7º da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

CGRH, 6 de abril de 2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.000858/2010-61  
INTERESSADO : **ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES**  
ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade - LPA

De acordo.

Autorizo o afastamento do servidor ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES, para usufruir, ininterruptamente, de 23 de março a 22 de junho de 2010, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao interstício de 15 de março de 1990 a 14 de março de 1995, nos termos do art. 7º da Lei Nº 9.527, de 1997.

CGRH, 6 de abril de 2010

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

REFERÊNCIA : Processo Nº 01209.000053/2010-37  
INTERESSADO : **ABIMAE L FERNANDO DOURADO LOULA**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência ao servidor ABIMAE L FERNANDO DOURADO LOULA, Pesquisador, Classe Titular, Padrão III, Matrícula SIAPE Nº 0673117, lotado no Laboratório Nacional Computação Científica – LNCC, deste Ministério, a contar de 31 de dezembro de 2003, de acordo com o disposto no § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 1 de abril de 2010

**IZA SILVA**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos  
Substituta

REFERÊNCIA : Processo Nº 01200.001070/2010-71  
INTERESSADA : **ALBA VALÉRIA PACHECO**  
ASSUNTO : Abono de permanência

De acordo.

Autorizo o abono de permanência à servidora ALBA VALÉRIA PACHECO, matrícula SIAPE Nº 6665381, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Pleno 2, Padrão III, lotada neste Ministério, a contar de 4 de abril de 2010, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

CGRH, 12 de abril de 2010

**ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO**

**RETIFICAÇÕES**

No Boletim de Serviço Nº 5 de 15 de março de 2010, Página Nº 11, REFERÊNCIA: Processo Nº 01210.000283/2010-67, INTERESSADA: **HELENA MARIA MARTINS LASTRES**, ASSUNTO: Abono de Permanência, onde se lê: “a contar de 2 de maio de 2009,” leia-se: “a contar de 12 de julho de 2008.”

No Boletim de Serviço Nº 6 de 31 de março de 2010, Página Nº 15, REFERÊNCIA: Processo Nº 01200.000419/2010-58, INTERESSADO: **SIDNEY DA SILVA TEIXEIRA**, ASSUNTO: Abono de Permanência, onde se lê: “a contar de 27 de março de 2010,” leia-se: “a contar de 2 de abril de 2010.”

**FÉRIAS – ABRIL****ATIVOS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALBA VALERIA PACHECO	2009	2º)	5/4/2010	a	14/4/2010
EDUARDO RAMOS FERREIRA DA SILVA	2010	1º)	19/4/2010	a	28/4/2010
EVANDO CARDOSO BOAVENTURA	2010	1º)	12/4/2010	a	21/4/2010
LIANA MACEDO DE OLIVEIRA	2009	3º)	7/4/2010	a	16/4/2010
LUCIA HUSSAK VAN VELTHEM	2010	2º)	22/4/2010	a	1/5/2010
MAIRA MURRIETA COSTA	2009	2º)	5/4/2010	a	19/4/2010
MARIA CORDELIA SOARES MACHADO	2010	2º)	13/4/2010	a	22/4/2010
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	2010	1º)	1/4/2010	a	10/4/2010
PEDRO GUERRA NETO	2010	2º)	26/4/2010	a	5/5/2010
PILADE BAIOCCHI NETO	2010	2º)	5/4/2010	a	14/4/2010
RICARDO MELAMED	2010	1º)	5/4/2010	a	14/4/2010
ROGERIA PORTO ALENCASTRO VEIGA DE ARAUJO	2009	2º)	5/4/2010	a	24/4/2010
RONYA CARVALHO RIBEIRO	2010	1º)	5/4/2010	a	19/4/2010
ROSILENE ANTUNES RUELA	2010	2º)	5/4/2010	a	19/4/2010
SANDERSON ALBERTO MEDEIROS LEITAO	2009	1º)	22/4/2010	a	1/5/2010

**REQUISITADOS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ANGELA MARIA CAVALCANTE BUARQUE	2010	1º)	5/4/2010	a	4/5/2010
ANTONIO IBAÑES RUIZ	2010	1º)	9/4/2010	a	18/4/2010
LUIZ ALBERTO BICALHO	2009	1º)	12/4/2010	a	11/5/2010

**SEM VÍNCULO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
CARLOS ALBERTO LIMA NERI	2010	1º )	5/4/2010	a	14/4/2010
CLAUDIA MARIA REZENDE DE SOUZA	2010	1º )	5/4/2010	a	14/4/2010
GABRIELA DE CASTRO TRAJANO	2009	2º )	22/4/2010	a	6/5/2010
SUZANA MARIA DE LACERDA LEMOS	2010	1º )	22/4/2010	a	21/5/2010

**EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO	2010	2º )	26/4/2010	a	5/5/2010

**CONTRATOS TEMPORARIOS**

NOME	EXERC	PERÍODO			
CARLA PATRICIA ALMEIDA ROCHA TERABE	2009	3º )	5/4/2010	a	14/4/2010
MARIA DA CONSOLAÇÃO SALES DA SILVA MARTINS VIEIRA	2010	2º )	5/4/2010	a	14/4/2010
NEWTON PACIORNIK	2010	1º )	22/4/2010	a	1/5/2010
RAYAHN WEIZMANN SUAID LEVYSKI	2010	2º )	6/4/2010	a	20/4/2010
RONALDO AUGUSTUS TAKEI	2010	2º )	5/4/2010	a	19/4/2010

**REPROGRAMAÇÃO**

NOME	EXERC	PERÍODO			
ALEXANDER CELESTINO DE BARROS	2010	1º )	07/07/2010	a	16/07/2010
CLAUDIA MARIA LOPES VALENTIM	2010	2º )	03/05/2010	a	16/05/2010
DOMINGOS SAVIO DE VASCONCELOS	2010	1º )	17/05/2010	a	25/05/2010
MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	2009	2º )	07/06/2010	a	15/06/2010
RONAL DE OLIVEIRA GUEDES	2010	1º )	19/07/2010	a	06/08/2010

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS**

NOME	EXER	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO		
ALBA VALERIA PACHECO	2009	06/04/2010	18/05/2010	a	26/05/2010
LEA CONTIER DE FREITAS	2010	15/01/2010	30/08/2010	a	03/09/2010
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	2010	02/04/2010	28/06/2010	a	06/07/2010
ROGERIA PORTO ALENCASTRO VEIGA DE ARAUJO	2009	15/04/2010	14/06/2010	a	23/06/2010
ROSILENE ANTUNES RUELA	2010	06/04/2010	12/07/2010	a	25/07/2010
SERGIO ANTONIO FRAZAO ARAUJO	2010	25/03/2010	09/08/2010	a	13/08/2010

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO



## ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

**PORTARIA Nº 11, DE 1 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 38 da Portaria Nº. 868, de 16 de Novembro de 2006, D.O.U. de 21/11/2006, do Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, resolve:

Art.1<sup>o</sup> Reconduzir por mais um ano a Comissão para Gerenciamento da Coleta Seletiva com o objetivo de organizar e administrar a coleta seletiva de resíduos no CBPF e estabelecer convênios com cooperativas credenciadas para seu aproveitamento.

Art. 2<sup>o</sup> CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO:

Eliane Wajnberg, Presidente  
Sônia Burnier de Souza (IBICT)  
Alexandre Silva da Costa  
Gabriel Luis Azzi  
Edson Waltz Correa

Art. 3<sup>o</sup> Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

## ATOS CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

**PORTARIA Nº 5, DE 13 DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U., de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1<sup>ª</sup> Instituir o Grupo de Gestão Estratégica com o objetivo de realizar o Planejamento Estratégico do CETEM para a elaboração do Plano Diretor da Unidade, para o período de 2011 a 2015.

Art. 2<sup>ª</sup> Designar para integrar o Grupo de Gestão Estratégica os membros abaixo:

- Andréa Camardella de Lima Rizzo – Coordenador
- Jackson de Figueiredo Neto
- Maria Alice Cabral de Goes
- Vicente Paulo de Souza
- Otavio da Fonseca Martins Gomes
- Regina Coeli Casseres Carrisso

Art. 3<sup>ª</sup> Fixar a data de 30 de outubro para a finalização dos trabalhos.

Art. 4<sup>ª</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA

**ATOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 15, DE 1º DE ABRIL DE 2010**

O DIRETOR do INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA – IBICT, nomeado pela Portaria Nº 260, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 13 de abril de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MCT Nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no D.O.U. de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Gestão Estratégica com o objetivo de realizar o Planejamento Estratégico do IBICT para a elaboração do Plano Diretor da Unidade, para o período de 2011 a 2015.

Art. 2º Designar para integrar o Grupo de Gestão Estratégica os membros abaixo:

- JULIO CEZAR SOCHA – Coordenador
- CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
- DALTON ROSA FREITAS
- CÉLIA ZAHER
- PAULO CESAR GONÇALVES EGLER
- MARCIA DE FIGUEIREDO EVARISTO DE SOUSA

Art. 3º Fixar a data de 30 de outubro para a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMIR JOSÉ SUAIDEN

## ARTIGO

## A IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES

Por: Valquiria Gomes Articles

O que é comunicação: A origem epistemológica da palavra é tornar comum, ou seja, se uma pessoa consegue fazer com que sua idéia seja captada e compreendida por outra pessoa(s)... (PIMENTA, Maria Alzira – Comunicação Empresarial).

Hoje a comunicação empresarial tem assumido um papel fundamental nas organizações, exigindo dos profissionais da área não apenas conhecimentos e habilidades, mas também uma visão abrangente do mercado e uma visão universal e estratégica de negócios. Sendo um fator importante para se ter um diferencial de competitividade, e é fundamental para a excelência nos relacionamentos das empresas e instituições com os seus inúmeros públicos estratégicos. Ainda englobam o cuidado com a imagem corporativa, ou seja, com a marca da empresa, melhorando os serviços e aumentando a produtividade e lucro.

Quando uma empresa não se comunica bem os problemas logo aparecem: funcionários desmotivados, fornecedores que perdem a confiança e clientes insatisfeitos, não existindo uma comunicação interna e externa.

A comunicação não deve ser distorcida, deve ser clara e objetiva de forma com que o receptor receba a mensagem sem ruídos. Exigindo inteligência, reflexão, estudos de casos, processos, disciplina, bom senso, velocidade, trabalho em grupo, etc. É ciência e técnica.

Segundo Cahen, toda ação de comunicação empresarial deve manter implícitas mensagens como:

- 1- somos bons cidadãos;
- 2- nossos produtos e serviços são excelentes;
- 3- temos respeito por nossos clientes;
- 4- temos respeito por nossos acionistas;
- 5- somos uma empresa bem administrada;
- 6- temos tradição;
- 7- somos éticos;
- 8- somos bons clientes;
- 9- somos bons patrões;
- 10- é bom trabalhar em nossa empresa;
- 11- nossos administradores, gerentes, técnicos são experientes.

Numa empresa existem duas redes de comunicação: Formal e Informal.

•**Comunicação Formal:** circulam as mensagens oficiais e legitimadas pela estrutura, utilizando os canais formais.

•**Comunicação Informal**: mais conhecida como rádio peão ou rádio corredor, na qual circulam todas as informações, mensagens, consideradas inadequadas para circulação.

Os instrumentos/recursos mais utilizados nas empresas são:

•**Visuais**

– Escritos: instruções e ordens escritas, circulares, cartas pessoais, manuais, quadros de avisos, boletins, panfletos, jornais e revistas, relatórios de atividades, formulários, fax, e.mail.

– Pictográficos: pinturas, fotografias, desenhos, diagramas, mapas.

– Escritos-pictográficos: cartazes, filmes mudos com legenda, gráficos, diplomas e certificados.

– Simbólicos: luzes, bandeiras.

•**Auditivo**

– Diretos: conversas, entrevistas, reuniões, conferências.

– Indiretos: telefone, rádio, alto-falantes.

– Simbólicos: sirenas, apitos e buzinas, sinos.

•**Audiovisuais**

– filmes, demonstrações, vídeo, videofone, televisão, etc.

“Comunicação não é o que se diz, mas o que o outro entende”. (Duda Mendonça).

Disponível em: <http://www.artigonal.com/administracao-artigos/a-importancia-da-comunicacao-nas-organizacoes-888601.html>. Acesso em 14/4/2010

The background of the page is a composite image. The top half shows a dark, starry night sky with a bright, glowing horizon line, possibly representing the Earth's atmosphere from space. The bottom half shows an aerial view of a coastal region with numerous islands and a large body of water, likely a bay or archipelago. The text is centered over the horizon line.

**Ministério da Ciência e Tecnologia**

Secretaria-Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão e Inovação

Serviço de Protocolo Geral